



Instituto Acende Brasil
Audiência Pública
Comissão Especial - PL 1917/15

29 de maio de 2018

Nos últimos 25 anos, a regulação do Setor Elétrico passou por mudanças profundamente transformadoras.

Em ambos os casos, o “driver” da mudança foram evidências de saturação da regulação (ou o modelo): expansão da oferta de energia, com a qualidade necessária e a preços módicos.

A partir de 1993:

- Cenário → setor quase que integralmente estatal, com tarifa unificada, “cost plus”, insuficiente para cobrir os custos/investimentos na distribuição, default nos contratos de geração e transmissão, apagões generalizados e diários;
- As mudanças → adoção dos contratos de concessão e dos princípios da regulação por incentivos, a instituição do Produtor Independente de Energia, a viabilização da participação de investimentos privados na distribuição, transmissão e geração de energia.

A partir de 2003:

- Cenário → falta de incentivos claros de longo prazo para a expansão da oferta de energia (geração e transmissão), evidenciada pelo racionamento ocorrido em 2002;
- As mudanças → a adoção de leilões regulados para Geração e Transmissão, com contratos de concessão de longo prazo, com preços fixos, corrigidos pela inflação.

Estamos diante de um momento semelhante, pois novamente a regulação atual não tem como dar respostas adequadas aos desafios crescentes tanto do lado da oferta quanto do lado da demanda por eletricidade:

- Oferta: renováveis variáveis, armazenamento, GD etc
- Demanda: consumidor mais exigente que quer sinais de preço

Os dois lados acima exacerbam as dificuldades de gestão de risco a partir da ótica dos formuladores de políticas públicas e das autoridades de planejamento, operação e regulação do setor elétrico.

1. Fim do regime de cotas para UHEs prorrogadas ou licitadas e destinação de parte do benefício econômico de outorgas para a CDE
2. Redução dos limites de acesso ao ACL
3. Aproximação da formação de preço de curto prazo ao custo de operação do sistema
4. Possibilidade de separação de lastro e energia
5. Efeito da migração de consumidores para o ACL
6. Mercado de atributos ambientais
7. Atração de capital externo para investimentos no setor elétrico brasileiro
8. Racionalização de descontos tarifários
9. Destinação de recursos da RGR para a transmissão
10. Alteração da base de cálculo para penalidades às DisCos
11. Diretrizes para utilização de recursos de P&D
12. Modernização do ACR
13. Desjudicialização do risco hidrológico

1. Fim do regime de cotas para UHEs prorrogadas ou licitadas e destinação de parte do benefício econômico de outorgas para a CDE
2. Redução dos limites de acesso ao ACL
3. Aproximação da formação de preço de curto prazo ao custo de operação do sistema
4. Possibilidade de separação de lastro e energia
5. Efeito da migração de consumidores para o ACL
6. Mercado de atributos ambientais
7. Atração de capital externo para investimentos no setor elétrico brasileiro
8. Racionalização de descontos tarifários
9. Destinação de recursos da RGR para a transmissão
10. Alteração da base de cálculo para penalidades às DisCos
11. Diretrizes para utilização de recursos de P&D
12. Modernização do ACR
13. Desjudicialização do risco hidrológico

Este PL 1.917 pode ser o veículo que encaminha comandos da CP 33 de forma interdependente e harmônica

Por limitação de tempo, destaco os seguintes pontos que merecem prioridade desta Comissão:

1. Desjudicialização do risco hidrológico (GSF – Generation Scaling Factor) (item 13 da CP 33)
2. Liberalização do mercado, mas sempre acompanhada dos devidos mecanismos para a expansão adequada (item 2 da CP 33)
3. Solução para o problema da RBSE (Rede Básica Sistemas Existentes) (item 9 da CP 33)
4. Terra para estrangeiros (item 7 da CP 33)
5. Oferta de preço feita com os devidos estudos e simulações antes de sua efetiva implementação (item 3 da CP 33)

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br



TARIFA E
REGULAÇÃO



AGÊNCIAS
REGULADORAS



GOVERNANÇA
CORPORATIVA



RENTABILIDADE



O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO



IMPOSTOS E
ENCARGOS



OFERTA DE
ENERGIA



LEILÕES



MEIO AMBIENTE
E SOCIEDADE